



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2020

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 01
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020 – PMMG

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED, BRAÇOS DE FIXAÇÃO E RELES FOTOELÉTRICOS, VISANDO A REVITALIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE, TRECHO ENTRE O CENTRO DA CIDADE DE MORRO GRANDE E O BAIRRO NOVA ROMA.


QUESTIONAMENTO Nº 01: DAS CONEXÕES PARA BRAÇOS: O edital requer que a luminárias de 150W, com o encaixe do braço de 46 a 49 mm. Entretanto há de se considerar que, o encaixe do braço de luminárias desta potência, possuem o encaixe padrão de 48 a 60,3 mm. Sendo assim, com base nos produtos dispostos no mercado, bem como com os Princípios basilares, requer-se o posicionamento se será aceito luminárias de 150W que possuam a conexão de 48 a 60,3mm, conforme padronização.

RESPOSTA Nº 01: As dimensões da conexão apresentada no descritivo do “Item 1 e 4” são baseadas no braço de fixação (Item 2). Portanto, conforme questionamento apresentado, entendemos que não há óbice da dimensão da conexão esteja entre 48 a 60,3mm, desde que a luminária se acople adequadamente ao braço de fixação.

QUESTIONAMENTO Nº 02: DA POTÊNCIA, FLUXO LUMINOSO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: Ainda ao analisar o inteiro teor do ato convocatório, denota-se que o mesmo requer luminária de 150W, com fluxo luminoso de 19.000 lúmens e eficiência de 100 lm/W. Todavia, em análise, denota-se que os valores encontram-se desarrazoados, ao passo que o resultado da eficiência é obtido através de divisão do fluxo luminoso pela potência. E assim, verificando o solicitado, ao realizar o referido cálculo denota-se que o resultado é diverso do solicitado, visto que ao dividir fluxo de 19.000 pela potência de 150, resulta na eficiência de 126,66, enquanto o edital requer apenas 100 lm/w de eficiência. Por esta razão, requer-se o posicionamento da Administração acerca das referidas exigências e a origem do cálculo das mesmas.

RESPOSTA Nº 02: Sobre o questionamento acima, temos que observar que o descritivo do “Itens 1 e 4” são exigências mínimas requeridas. Por exemplo, o descritivo dos itens não está exigindo Eficácia Luminosa: 100lm/W e sim, Eficácia Luminosa: mínimo 100 lumens/Watts.

Morro Grande – SC, 09/10/2020.


Elaine Marchesini Zuchinali
Pregoeira